

Decisão da Comissão fortalece aplicação dos 12% já



Virginia Drummond

Da Sucursal de Brasília

O tabelamento dos juros em 12% pode entrar em vigor tão logo seja promulgada a nova Constituição. A Comissão de Redação do Congresso constituinte decidiu ontem, por 18 votos contra cinco, que esse limite constará em um parágrafo do texto constitucional e não em um inciso. Se o tabelamento permanecesse como inciso, ele não seria auto-aplicável e teria que ser regulamentado por lei complementar.

Os dispositivos colocados em parágrafos são considerados, em termos legais, mais fortes e autônomos que os incisos. Os parágrafos contêm exceções e complementos em relação à norma apresentada no artigo. O artigo em questão determina que o sistema financeiro nacional será regulado em lei complementar. Como a matéria foi colocada num parágrafo, ela pode ser considerada uma exceção, que não precisa ser regulamentada por outra lei. Apesar disso, a aplicação imediata do tabelamento dos juros ainda deverá ser discutida pelo Judiciário. "A Justiça é quem vai decidir isso", disse Ulysses Guimarães.

O professor José Afonso da Silva, assessor jurídico da Comissão de Redação, entende que o tabelamento, colocado em parágrafo, é auto-aplicável, mas disse que a questão é "controvertida". Em sua opinião, as pessoas poderão recorrer à Justiça contra quem cobrar juros acima de 12% ao ano.

A possibilidade de alterar na Justiça as condições do tabelamento — ainda precisa ser definido o que são "juros reais" — não tranquilizou os constituintes que votaram contra a modificação. O deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS) disse que vai apresentar emenda à Comissão de Redação visando manter o tabelamento como inciso. Ponte argumenta que foi essa a decisão do plenário no primeiro turno.

O relator Bernardo Cabral, defensor da auto-aplicação do tabelamento, foi quem transformou o inciso apresentado pelo deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP) em parágrafo, na redação do projeto do segundo turno. Ao fazer agora a

revisão final, Cabral recebeu uma solicitação do deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG) para que o tabelamento constasse como inciso e resolveu atendê-lo. Apesar de ter proposto o retorno à redação do primeiro turno, Cabral defendeu ontem que a matéria constasse como parágrafo, por considerar que essa forma é a "técnica legislativa" correta. "Há uma raiva do capital, uma vontade geral de penalizar os bancos", disse ontem o deputado Ponte para explicar por que a maioria da comissão, tida como conservadora, votou a favor da medida.

Outra decisão que causou protestos e ameaças de recorrer a plenário — recurso não previsto pelo regimento — foi a retirada da palavra "minas" do art. 182, que diz ser da União o direito de exploração das jazidas, recursos minerais e energéticos. "O conceito geológico diz que minas são jazidas em exploração. A retirada da palavra é um retrocesso,

porque não fica garantida a posse da União sobre as minas", disse o deputado Haroldo Lima (BA), líder do PC do B. O relator Bernardo Cabral sustentou que a expressão "jazidas" é suficiente, porque fica implícito que elas podem ser exploradas (minas) ou não.

A comissão alterou, por acordo, a redação do artigo 141, inciso II, trocando a expressão "calamidades naturais" por "calamidades de

grandes proporções na natureza". O artigo permite que o governo federal intervenha neste caso. O relator queria suprimir "naturais", mas a esquerda não concordou por temer que uma greve, por exemplo, pudesse ser interpretada como calamidade.

Vários adendos, que resolveram casos de omissões, foram aprovados pela Comissão.

Ulysses fala ao microfone; ao fundo, Andrada (esq.) conversa com Passarinho

Editoria de Arte

COMPOSIÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Presidente: Ulysses Guimarães (PMDB-SP)

Co-presidentes: Afonso Arinos (PSDB-RJ) e Jarbas Passarinho (PDS-PA)

Relator: Bernardo Cabral (PMDB-AM)

Titulares

PMDB: Albano Franco*, Bernardo Cabral, Luiz Henrique*, Luiz Viana Filho, Marcos Lima*, Nelson Jobim, Tito Costa, Ulysses Guimarães.

PFL: Ricardo Fiuza, Humberto Souto, José Lins*, Paes Landim*.

PSDB: Fernando Henrique Cardoso, Afonso Arinos*.

PDS: Antônio Carlos Konder Reis, Jarbas Passarinho, Bonifácio de Andrada*.

PDT: Vivaldo Barbosa.

PTB: Sólton Borges dos Reis.

PT: Plínio de Arruda Sampaio.

PL: Adolpho Oliveira.

PDC: José Maria Eymael.

PC do B: Haroldo Lima.

PCB: Roberto Freire.

PSB: Ademir Andrade.

Assessores especiais

Celso Ferreira da Cunha e José Afonso da Silva.

* Parlamentares que entraram na Comissão de Redação depois das alterações feitas por Ulysses Guimarães aumentando o número de titulares de 18

Relatório só vai ser apreciado na próxima semana

Da Sucursal de Brasília

Depois de um lanche feito por volta das 20h, os membros da Comissão de Redação retomaram os trabalhos na tentativa de votar ainda ontem todas as sugestões apresentadas ao texto da Constituição. Seis líderes, até aquela hora, já haviam apresentado suas propostas.

A expectativa era de que o relatório do filólogo Celso Cunha só seja apreciado na próxima semana, em conjunto com as emendas dos constituintes, para não prejudicar o cronograma. Segundo o líder do PMDB, Nelson Jobim (RS), o mesmo aconteceria com os destaques que não fossem votados ontem.

O presidente da comissão, Ulysses Guimarães, não havia definido sua posição sobre a proposta de votação em dois turnos das matérias novas.

África do Sul - O Congresso Nacional aprovou ontem requerimento da deputada Benedita da Silva, do PT do Rio, que autoriza uma comissão de parlamentares a visitar oficialmente a África do Sul,

país que vive sob o regime de segregação racial, o "apartheid". Conforme o requerimento, a embaixada daquela país no Brasil já concordou com a visita ao líder negro Nelson Mandela na prisão.



MICRO OU PEQUENO EMPRESÁRIO

Anistia é hora de agir. Gustavo Korte e Carlos Faria. F. (011) 231-4174 — 259-6817. R. Major Quedinho, 111, 26.º, cj. 2609.